

# PATRIMÔNIO NA CIDADE DE GOIÁS um olhar além do edificado



Lorena Cristina Brito Moraes

PATRIMÔNIO  
NA CIDADE DE GOIÁS  
um olhar além do edificado

1ª Edição  
Goiás: Julho/2021

Autoria e Realização: Lorena Cristina Brito Moraes  
Projeto Gráfico/Diagramação: Wagner Falcão Carlos  
Ilustração: Victor Teixeira Barbosa  
Programador: Thiago Brito Feitoza  
Capa: Anne Araújo Vilela  
Revisão de Texto: Lucas Manoel Andrade  
Orientação: Neemias Oliveira da Silva

## Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

363.69

M827p Moraes, Lorena Cristina Brito.

Patrimônio na Cidade de Goiás: um olhar além do edificado: produto educacional vinculado à dissertação Territórios dos saberes e fazeres na cidade de Goiás: A Educação Patrimonial como proposta de ensino no curso de Edificações do Instituto Federal de Goiás - IFG [recurso eletrônico] / Lorena Cristina Brito Moraes ; orientador, Neemias Oliveira da Silva; - Cidade de Goiás, 2021.

68 f.: il. color.

Produto Educacional (Mestrado) – Universidade Estadual de Goiás – Campus Cora Coralina, Programa de Pós-Graduação em Estudos Culturais, Memória e Patrimônio.

1. Identidade. 2. Memória. 3. Patrimônio. 4. Educação patrimonial I. Silva, Neemias Oliveira da, orientador. II. Universidade Estadual de Goiás. III. Título.



Mestrado Profissional  
em Estudos Culturais,  
Memória e Patrimônio

Programa de Pós-Graduação em Estudos Culturais,  
Memória e Patrimônio (PROMEP) do Câmpus Cora  
Coralina da Universidade Estadual de Goiás

# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
1 CIDADE DE GOIÁS PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE	8
2 O QUE É PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO?	15
2.1 O PATRIMÔNIO MATERIAL	20
2.2 E O PATRIMÔNIO IMATERIAL?	23
3 O QUE É EDUCAÇÃO PATRIMONIAL?	25
3.1 PARA QUE TRABALHAR COM A EDUCAÇÃO PATRIMONIAL?	31
4 INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS CÂMPUS CIDADE DE GOIÁS	38
5 CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM EDIFICAÇÕES	45
5.1 POR QUE ESTUDAR PATRIMÔNIO NUM CURSO DE EDIFICAÇÕES?	49
6 SINTETIZANDO	54
7 MENSAGEM FINAL	58
REFERÊNCIAS	63

# APRESENTAÇÃO

Esta cartilha é um produto educacional resultante da pesquisa de mestrado intitulada **Territórios dos saberes e fazeres na cidade de Goiás: A Educação Patrimonial como proposta de ensino no curso de Edificações do Instituto Federal de Goiás - IFG**, apresentada ao Programa de Pós Graduação a nível de Mestrado Profissional em Estudos Culturais, Memória e Patrimônio, da Universidade Estadual de Goiás – Câmpus Cora Coralina, elaborada pela

mestranda Lorena Cristina Brito Moraes, sob a orientação do Prof. Dr. Neemias Oliveira da Silva.

O objetivo principal desse documento é compartilhar informações relacionadas à cidade de Goiás - Patrimônio da Humanidade e o Instituto Federal de Goiás, com linguagem acessível, de modo a possibilitar que os estudantes conheçam os elementos que compõem o Patrimônio Cultural e perceber que ele vai além daquilo que está edificado, contribuindo para que se compreenda que o

patrimônio a ser preservado não corresponde apenas aos monumentos históricos, estando presente nas memórias e manifestações culturais, elementos que correspondem a cultura imaterial presente nos costumes, saberes e manifestações presentes na comunidade.

1

# CIDADE DE GOIÁS

## PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE



ANTIGA IGREJA DO ROSÁRIO DOS PRETOS AO LADO DA ATUAL IGREJA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, CHAFARIZ DE CAUDA DA BOA MORTE E MERCADO MUNICIPAL

*“Patrimônio é tudo o que criamos, valorizamos e queremos preservar: são os monumentos e obras de arte, e também as festas, músicas e danças, os folguedos e as comidas, os saberes, fazeres e falares. Tudo enfim que produzimos com as mãos, as idéias e a fantasia”.*

Cecília Londres

A cidade de Goiás é objeto privilegiado da história do patrimônio no Brasil, por extensão, da educação patrimonial, desde os anos 1950,

quando foi incorporada ao mapa do Patrimônio Nacional pela ação da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (DPHAN), por ter sido a capital do estado por mais de 200 anos (DELGADO & OLIVEIRA, 2008). Seu centro histórico, recebeu, em dezembro de 2001, da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, o título de “Cidade Monumento da Humanidade”, por manter preservado sua arquitetura, cultura e memória, que remontam à sua fundação,

datada do início do século XVIII, constituindo-se como primeiro núcleo urbano fundado no território goiano. Tal evento consagrou o trabalho de mobilização iniciado em 1998 na cidade, coordenado pelo Movimento Pró-Cidade de Goiás – Patrimônio da Humanidade, reunindo entidades, “como a Organização Vilaboensde Artes e Tradições (OVAT), o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e os governos municipal e estadual” (DELGADO, 2005, p. 113).

O conjunto arquitetônico, paisagístico e urbanístico da cidade teve seu processo de tombamento pelo IPHAN “em três momentos distintos, na década de 50, em 1978 e em 2004, nos quais se foi ampliando a área tombada e a área protegida” (TAMASO, 2015, p.163). Todavia, o reconhecimento de Goiás a nível mundial aponta apenas para os monumentos listados pela OVAT e pelo IPHAN como referenciais da história, deixando de lado uma parte importante do patrimônio que ficou alheio ao tombamento,

cujos valores para a memória da cidade são tão necessários quanto aquilo que foi tombado.

Contudo, é necessário compreender que a cidade de Goiás possui patrimônio artístico e cultural que se faz presente não apenas nos referenciais que foram tombados, como também nas expressões artísticas e, principalmente na memória, presente em seus “espaços”. Tais expressões que compõem o patrimônio imaterial devem ser trabalhadas em sala de aula, de modo que o aluno

perceba que patrimônio vai além daquilo edificado e que está inserido para fora das “barreiras do centro histórico”, presentes nas memórias e nas manifestações culturais que ocorrem nos demais setores da cidade.

2

# O QUE É PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO?



CORTEJO DO BLOCO CARNAVALESKO PILÃO DE PRATA

De acordo com artigo 216 da Constituição Federal de 1988: Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

A palavra tombamento reporta-se à Torre do Tombo, localizada em Lisboa. A referida torre é uma das instituições mais antigas de Portugal, criada em 1378 e abriga o Arquivo Nacional, responsável pela guarda de documentos importantes sobre a administração do governo, desde a época do Brasil Colônia. Conforme dicionário, o verbo tomba significa incluir em tombo ou inventário. = arrolar, inventariar, registrar.

Dessa forma, o tombamento é o instrumento de reconhecimento e proteção do patrimônio cultural mais conhecido, e pode ser feito pela administração federal, estadual e municipal. Em âmbito federal, o tombamento foi instituído pelo Decreto-Lei n. 25, de 30 de novembro de 1937, o primeiro instrumento legal de proteção do Patrimônio Cultural Brasileiro e o primeiro das Américas, e cujos preceitos fundamentais se mantêm atuais e em uso até os nossos dias. (Site IPHAN).

2.1

# O PATRIMÔNIO MATERIAL



MUSEU DAS BANDEIRAS

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), é responsável pela proteção do patrimônio material composto por um conjunto de bens culturais classificados segundo sua natureza, conforme os quatro Livros do Tombo: arqueológico, paisagístico e etnográfico; histórico; belas artes; e das artes aplicadas. Os bens tombados de natureza material podem ser imóveis como as cidades históricas, sítios arqueológicos e paisagísticos e bens individuais; ou móveis, como coleções arqueológicas, acervos

museológicos, documentais,  
bibliográficos, arquivísticos,  
videográficos, fotográficos e  
cinematográficos. (IPHAN)

# 2.2 E O PATRIMÔNIO IMATERIAL?



BENZEDEIRA, PANELEIRA E DOCEIRA – BENS CULTURAIS DE NATUREZA IMATERIAL

O Decreto 3.551/2000 do IPHAN institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro. Conforme seu art. 1º, § 1º, “esse registro se fará em um dos seguintes livros: I - Livro de Registro dos Saberes, onde serão inscritos conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades”.

3

# O QUE É EDUCAÇÃO PATRIMONIAL?



LAVANDERIA DO ALTO SANTANA: LOCALIZADA NO QUILOMBO DO ALTO SANTANA

Conforme Art. 7º, da Portaria nº 375, de 19 de setembro de 2018, entende-se por Educação Patrimonial todos os processos educativos formais e não formais, construídos de forma coletiva e dialógica, que tem como foco o Patrimônio Cultural socialmente apropriado como recurso para a compreensão sócio histórica das referências culturais, a fim de colaborar para sua preservação.

A educação patrimonial se constitui num processo que “utiliza bens culturais, de natureza material e imaterial,

como recursos educacionais, aproximando a sociedade do patrimônio cultural que a representa simbolicamente, promovendo a ampliação do entendimento da história passada e presente” (MARCHETTE, 2016, p. 89), que não se limita apenas aos espaços institucionalizados, como os que compõem o patrimônio material, mas também àqueles que fazem parte do cotidiano do povo, como os costumes e tradições do lugar, os quais devem ser preservados, buscando parceria com a comunidade em prol da preservação.

Dessa forma, é necessário o diálogo com os moradores, discutindo o patrimônio não apenas por meio daquilo que foi institucionalizado, mas a partir dos elementos que compõem a realidade da população, como os aspectos culturais que remetem às memórias presentes, reconhecendo a existência de um saber local, que possa promover a “participação social no processo de identificação e proteção do patrimônio” (SCIFONI, 2015, p. 200).

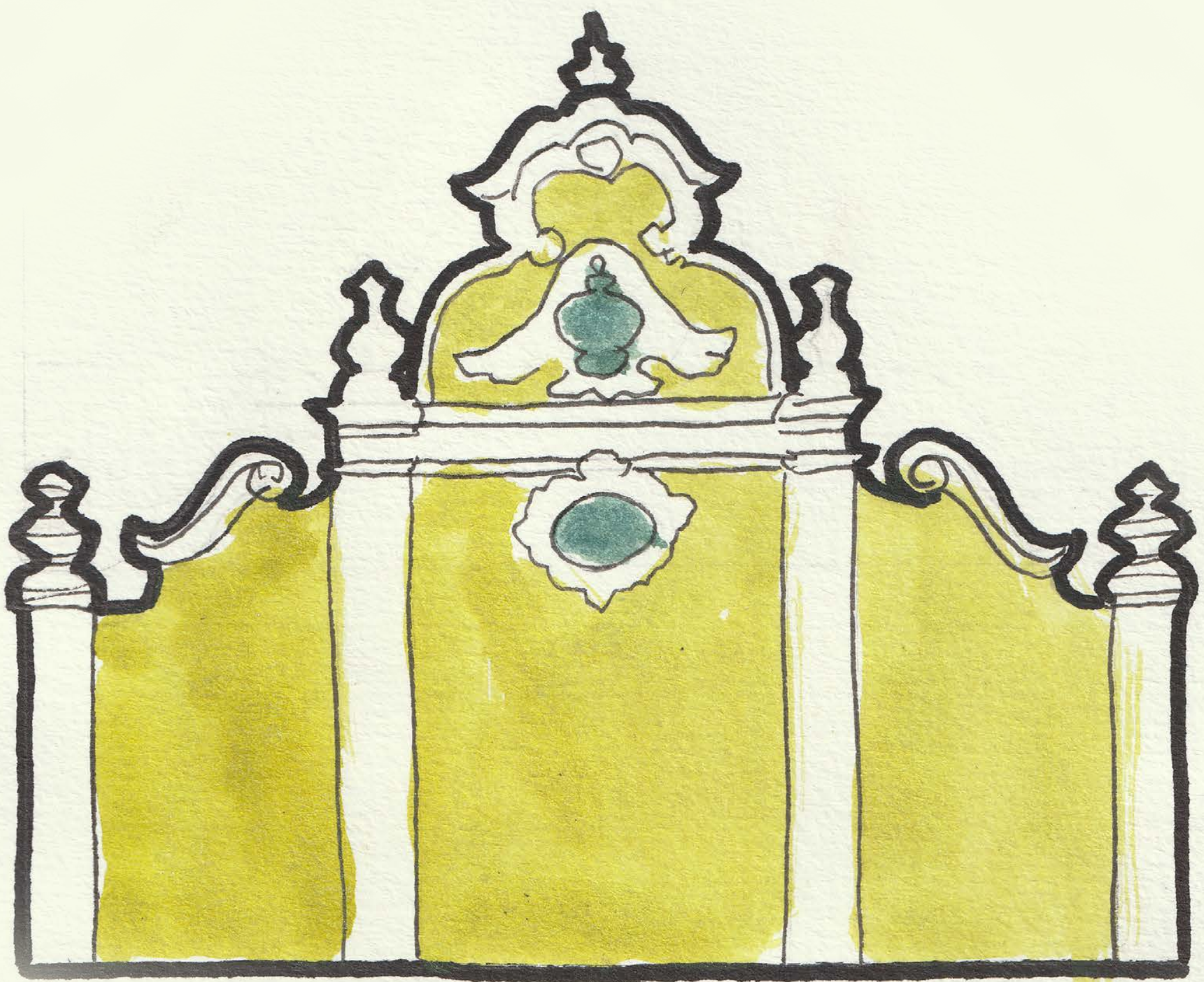
Destaca-se que a educação deve ocorrer além dos muros

da escola, de forma a alcançar os “espaços da Vida” dos alunos, num processo de valorização dos “Processos educativos que imbricam os saberes escolares aos saberes que circulam nas praças, nos parques, nos museus, nos teatros, nos encontros e manifestações culturais de um modo geral” (FLORÊNCIO, 2015, p. 26). Espaços esses que fazem parte da realidade do aluno e devem ser referenciados, de forma a se pensar num processo de aprendizagem a partir dos saberes e fazeres locais, valorizando os elementos que compõem

a memória e identidade presentes no lugar em que se vive, para que “os moradores da comunidade se vejam como sujeitos produtores de sua cultura e que tenham uma participação ativa e crítica nas ações de preservação e valorização de seu patrimônio cultural” (TOLENTINO, 2012, p. 48), patrimônio que vai além daquilo que é edificado e foi institucionalizado.

3.1

# PARA QUE TRABALHAR COM A EDUCAÇÃO PATRIMONIAL?



CHAFARIZ DE CAUDA DA BOA MORTE

Os estudantes enquanto sujeitos de direitos historicamente constituídos, devem ser capazes de se identificarem com o meio em que está inserido e propor transformações dentro dele, intervindo nas políticas educacionais existentes. Por esse motivo, é importante que as discussões envolvendo a Educação Patrimonial sejam levadas em consideração nas matrizes curriculares não só dos cursos do instituto federal, como também nas demais instituições de ensino.

Os conceitos envolvendo o

patrimônio cultural, material e imaterial devem ser trabalhados, de forma interdisciplinar, de modo que o aluno possa compreender além dos elementos que compõem as edificações, como também a memória e a história atreladas a elas. Dessa forma, ao conhecer os referenciais de memória, os alunos poderão apropriar do patrimônio cultural, tornando-se agentes de preservação, fazendo com que a proposta de uma educação integral seja, de fato, alcançada, de modo que além de uma formação para

o trabalho, o aluno adquira uma formação cidadã, reconhecendo-se como integrante da sociedade e sendo capaz de intervir no espaço em que está inserido.

Trabalhar Patrimônio Cultural, e em especial a Educação Patrimonial nas escolas é elemento essencial na formação do educando, que poderá conhecer sua história por meio do Patrimônio Cultural tombado, como ocorre na cidade de Goiás, todavia, sem deixar de lado os referenciais históricos que não foram contemplados pela política do

patrimônio, mas que se constituem em elementos formadores da população, presentes na memória do povo, essenciais no processo de formação de identidades.

## SAIBA MAIS

Visite o Portal do IPHAN, no endereço eletrônico: **<http://portal.iphan.gov.br/>**

Lá você encontra informações importantes referentes ao Patrimônio Cultural.

Para ler um pouco mais sobre Educação Patrimonial, os textos a seguir são uma boa sugestão:

**FLORENCIO, Sônia Rampim. “Educação Patrimonial: inventários participativos: manual de aplicação.” Brasília: Iphan (2016).**

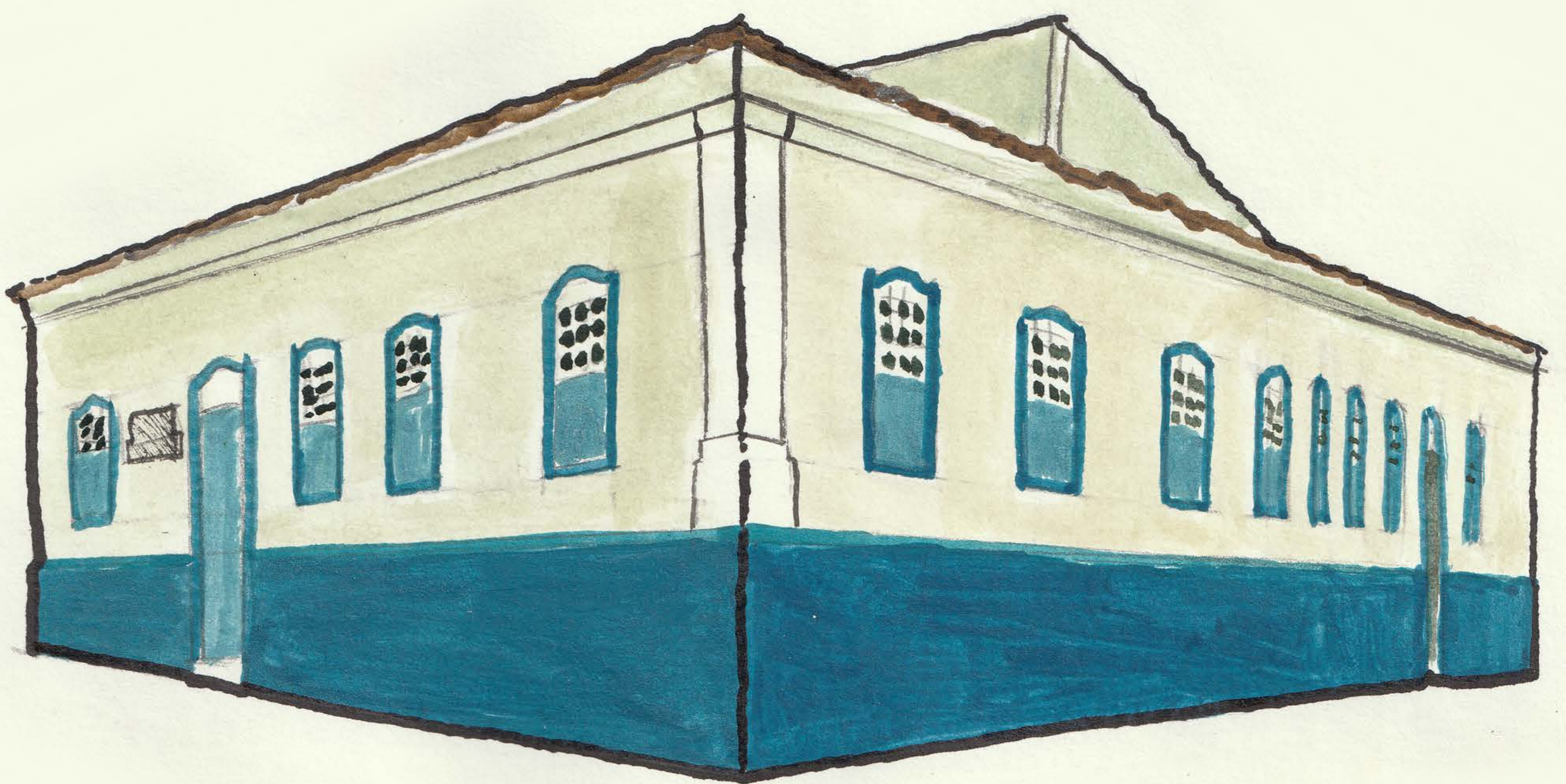
**SCIFONI, S. Para repensar a educação patrimonial. In: PINHEIRO, Adson R. S. Caderno do Patrimônio Cultural. Fortaleza: Secretaria Municipal de**

Cultura, IPHAN, 2015, p.195-206.

**TOLENTINO, Átila Bezerra. Educação patrimonial: reflexões e práticas. João Pessoa: Superintendência do Iphan na Paraíba, 2012.**

4

INSTITUTO FEDERAL  
DE GOIÁS CÂMPUS  
CIDADE DE GOIÁS



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SANTA LUZIA

O Instituto Federal de Goiás (IFG) surgiu em 2008, com a política de reformulação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, a partir da transformação do histórico CEFET-GO. O Câmpus da cidade de Goiás foi criado em 2012, como parte do processo implantação e/ou consolidação de seus câmpus, a citar: Águas Lindas, Anápolis, Aparecida de Goiânia, Cidade de Goiás, Formosa, Goiânia, Goiânia Oeste, Inhumas, Itumbiara, Jataí, Luziânia, Senador Canedo, Uruaçu, Valparaíso.

A criação do câmpus Cidade de Goiás faz o reconhecimento da história inicial do IFG, uma vez que foi na antiga capital do Estado de Goiás que o Governo Federal implantou, em 1909, a primeira Escola Técnica Federal do Estado, denominada de Escola de Aprendizes Artífices, ofertando as oficinas artesanais de Ferraria, Sapataria, Marcenaria, Alfaiataria e Funilaria. (FONSECA, 1986; CUNHA, 2005a). A referida escola era localizada no prédio que hoje abriga a Associação Beneficente de Santa Luzia. Em 1942, com a transferência

da capital para Goiânia, a escola também foi transferida.

O Câmpus Cidade de Goiás inicialmente utilizou as instalações do Quartel do XX e ofertou os cursos técnicos integrados ao Ensino Médio em Edificações e em Informática para Internet. Atualmente, oferta os cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em tempo integral. No eixo de Infraestrutura, com o curso técnico integrado em Edificações; no de Produção Cultural e Design tem a oferta do curso técnico integrado em Produção em Áudio e Vídeo,

e no de Recursos Naturais, o técnico integrado em Agroecologia. Na modalidade Educação para Jovens e Adultos (EJA), inicialmente foi ofertado o curso Técnico Integrado em Conservação e Restauro, e hoje tem a o curso Técnico Integrado em Artesanato, no turno noturno. No nível superior são ofertados os cursos de Bacharelado em Agronomia, com ênfase em Agroecologia e Bacharelado em Cinema e Audiovisual, ofertados nos turnos vespertino e matutino, respectivamente, e Licenciatura em Artes Visuais, no turno noturno.

## SAIBA MAIS

A Escola de Aprendizes Artífices foi criada no ano de 1909, na antiga capital do estado de Goiás, Vila Boa, hoje, cidade de Goiás. Posteriormente tornou-se Escola Técnica de Goiânia (ETG), mudando de nome e de lugar. Acompanhando sua “vocaçãõ” inicial de atender à população pobre das capitais dos estados, foi transferida para a nova capital, Goiânia, em 1942. Em 1965, a Escola recebeu o nome de Escola Técnica

Federal de Goiás, prenunciando o chamado para uma expansão que se concretizaria anos mais tarde com a criação de unidades descentralizadas e múltiplos câmpus. Permaneceu com essa denominação até 1999, quando, então, a Instituição foi transformada em Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás (Cefet). Depois desta, a mais recente mudança veio em 2008, com a criação do IFG (Queiroz & Chagas, 2015, p.120).

5

# CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM EDIFICAÇÕES



SEDE PRÓPRIA DO INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS – CÂMPUS CIDADE DE GOIÁS

O Curso Técnico Integrado em Edificações, do Câmpus Cidade de Goiás é voltado para formação de estudantes que irão trabalhar com as construções, em seus variados aspectos, inclusive com as construções históricas.

O curso visa a assegurar a formação de profissionais, com capacitação técnico-tecnológica para o cumprimento das atividades de conservação e restauro de imóveis, incluindo os de valor histórico e cultural. Além dos conteúdos do núcleo comum e do núcleo técnico, necessários

para formação de um técnico em Edificações, o curso oferta projetos integradores orientados, com as disciplinas específicas de “Introdução à Conservação e Restauro, Arquitetura Colonial e Patrimônio Histórico Cultural, que buscam garantir a integração das disciplinas dos núcleos de ensino da formação técnica integrada ao ensino médio” (IFG, 2017b, p. 10).

Deste modo, o curso, que é ministrado na cidade conhecida mundialmente pelo seu patrimônio histórico tombado, procura dialogar com o

Patrimônio Cultural, reconhecendo a importância desses conhecimentos para os profissionais no mundo do trabalho.

5.1

POR QUE ESTUDAR  
PATRIMÔNIO  
NUM CURSO DE  
EDIFICAÇÕES?



QUARTEL DO BATALHÃO DE INFANTARIA, 20

O conhecimento acerca de nossas origens, de nossa história é fator essencial para o exercício da cidadania. Todavia, para efetivá-lo, são necessárias políticas educacionais que promovam uma formação identitária dos educandos, em especial no curso de Edificações, de modo que os alunos aprendam não somente a natureza envolvendo o bem físico, mas a história e a memória atrelada a ele.

O estudo sobre patrimônio, memória e identidade se mostra um importante instrumento a ser observado,

em que pese ao desenvolvimento de políticas públicas que tenham como receptores o acesso à cultura. Desconsiderar esse tema é, também, desconsiderar a luta e conquista histórica dos sujeitos envolvidos no processo de discussão, elaboração e aprovação dos documentos legais que abordam a salvaguarda do patrimônio cultural.

Neste sentido, espera-se que a formação integral alcance também uma formação para o patrimônio, de modo que o aluno conheça a história e

memória do seu povo, buscando, por meio da educação, caminhos para construção de uma sociedade mais justa e igualitária, em que o respeito à diversidade seja uma das premissas essenciais.

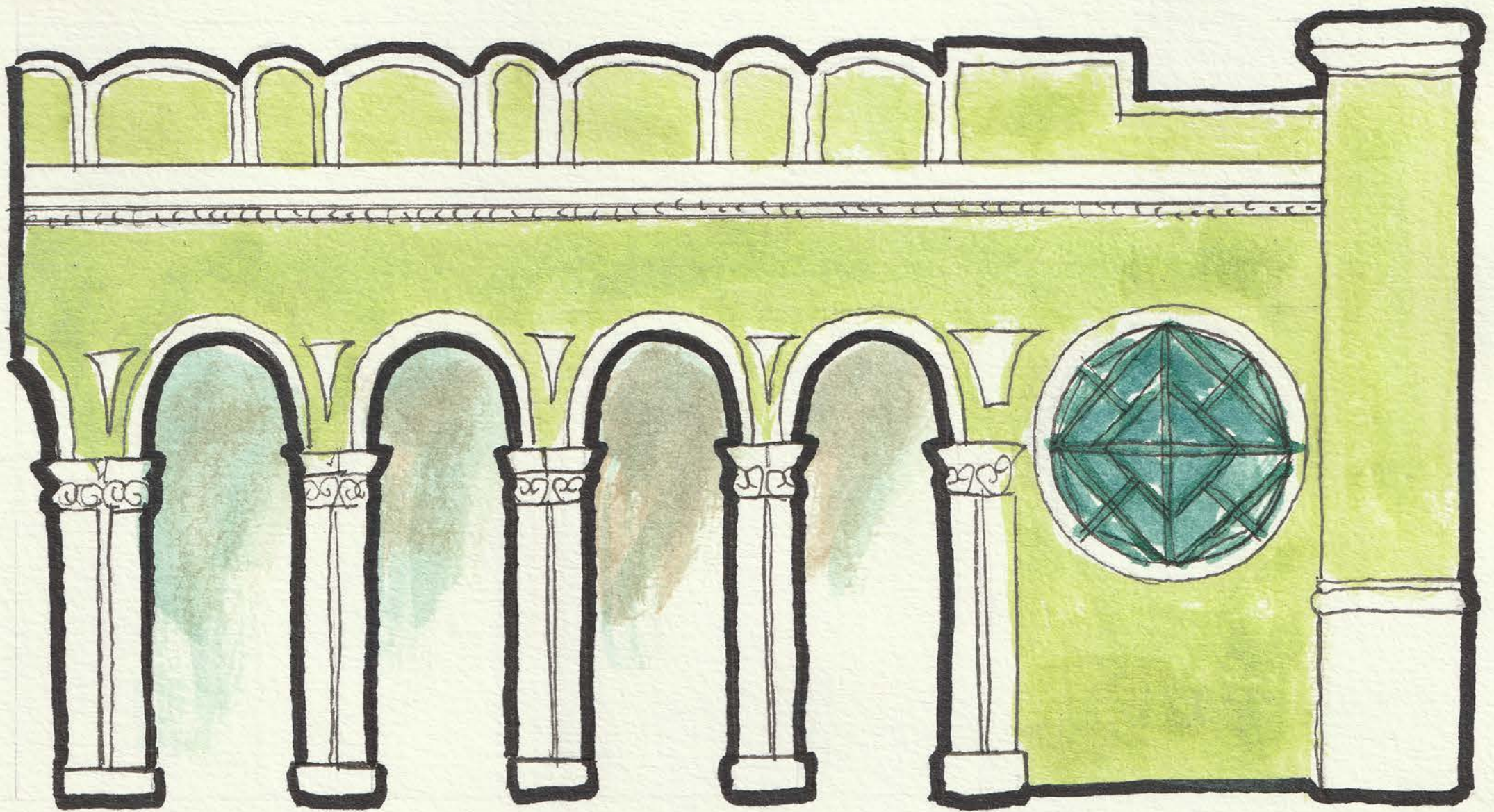
## SAIBA MAIS

O Instituto Federal de Goiás possui tradição na oferta do curso técnico integrado em Edificações, o qual está presente em 8 dos seus 14 Câmpus (Anápolis, Aparecida de Goiânia, Cidade de Goiás, Formosa, Goiânia, Jataí, Luziânia,

Uruaçu). Na cidade de Goiás, esse é o curso mais antigo do Câmpus, cuja primeira oferta de vagas se deu com a instalação da instituição, em 2012. De lá pra cá foram 10 turmas ingressantes e 7 turmas concluídas de referido curso. Impossível, portanto, que ele não dialogasse com a realidade local.

6

# SINTETIZANDO



MERCADO MUNICIPAL

A cartilha foi construída com intuito de contribuir com o processo de ensino aprendizagem, oferecendo aos docentes um instrumento para ser utilizado nas aulas, não só das disciplinas que compõem o núcleo específico do curso de Edificações, mas visando uma proposta interdisciplinar, para que temas envolvendo o Patrimônio Cultural possam ser discutidos por meio da realidade conhecida pelos alunos.

Destaca que o trabalho envolvendo a temática do patrimônio é necessário para

formação dos educandos, para que conheçam a história/memória do seu povo, que não está presente apenas por trás dos monumentos edificadas, indo além daquilo reconhecido pela política do patrimônio.

Faz-se necessário que o aluno se reconheça como sujeito capaz de intervir na sociedade em que vive, de modo que as políticas de proteção do patrimônio possam de fato alcançar a realidade prática, promovendo além da preservação o conhecimento acerca dos elementos

formadores da nossa identidade. Debater e reconhecer sobre os elementos que compõem o patrimônio cultural é tarefa primordial nesse processo.

7

# MENSAGEM FINAL



FESTA DE SANTA RITA

As políticas públicas não terão efeito caso a população não se aproprie do seu patrimônio, de modo que compete também às instituições de ensino o trabalho com a Educação Patrimonial para que o educando compreenda que o patrimônio vai além daquilo institucionalizado, se sentindo pertencente à cultura e história do local em que se vive, de forma a buscar sua preservação, fator essencial para formação de identidades e para consolidação da cidadania.

É necessário um trabalho de

divulgação, em especial nas instituições de ensino, para que se possa compreender que as formas de expressões das manifestações culturais na cidade de Goiás, não se limitam ao centro histórico, pois também ocorrem nos bairros periféricos da cidade.

É preciso que o patrimônio cultural e os referenciais da memória façam parte das discussões envolvendo o patrimônio, em reconhecimento ao processo histórico do espaço em que se está inserido, possibilitando a construção

de uma sociedade que conheça sua história e respeite suas memórias.

Espera-se que discussões construídas nesta cartilha possam contribuir com o trabalho relacionando a Educação Patrimonial como parte desta formação humana integral, de modo que o aluno possa compreender que patrimônio vai além dos bens edificados.

## CONHEÇA A CIDADE DE GOIÁS

Para encontrar um mapa interativo da cidade, você pode acessar o endereço:

<https://hirusunshine.github.io/mapa-interativo/>

## INTERAGINDO SOBRE O PATRIMÔNIO

Interaja acessando algumas perguntas e questões usando conceitos abordados nesta cartilha acessando o link <https://hirusunshine.github.io/quiz-quiz/>

# REFERÊNCIAS

**BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: <https://bitly.com/bTtAt>. Acesso em: 10 abr. 2020.

**CUNHA, Luiz Antônio. O ensino de ofícios nos primórdios da industrialização.** 2. ed. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: FLACSO, 2005 a.

**DELGADO, Andréa Ferreira. Goiás: a invenção da cidade” Patrimônio da Humanidade”. Horizontes Antropológicos, v. 11, n. 23, p. 113-143, 2005.** Disponível em: <https://bitly.com/sRLC2>. Acesso em: 10 jul. 2019.

DELGADO, Andréa Ferreira; OLIVEIRA, Ilse Leone Borges Chaves. Educação patrimonial como experiência interdisciplinar: patrimônio e memória na Cidade de Goiás. **Revista Polyphonia**, v. 19, n. 2, p. 135-150, 2008.

Decreto 3.551/2000.  
Disponível em <https://bitly.com/9vC0q>. Acesso em: 10 abr. 2020.

FLORENCIO, Sônia Rampim. Educação Patrimonial: algumas diretrizes conceituais. In: PINHEIRO, Adson R. S. (org.). **Caderno do Patrimônio Cultural**. Fortaleza: Secretaria Municipal de Cultural, IPHAN, 2015 Fortaleza: Se-

cultfor: Iphan (2015): 21-30.

**FONSECA, Celso Suckow da. História do Ensino Industrial no Brasil. Rio de Janeiro: SENAI/ DN/ DPEA, 1986. (Vol. 5º).**

**IFG. Projeto Político Pedagógico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Edificações. Câmpus Cidade de Goiás, 2017b.**

**MARCHETTE, T. D. Educação patrimonial e políticas públicas de preservação no Brasil. Curitiba: Intersaberes, 2016.**

**PORTARIA nº 375, de 19 de setembro de 2018. Disponível**

em: <https://bityli.com/DOMML>. Acesso em: 10 abr. 2020.

QUEIROZ, Vanderleida Rosa de Freitas; CHAGAS, Flomar Ambrosina Oliveira. Os dez primeiros anos da ETFG/Uned Jataí: criação, implantação e consolidação. In: BARBOSA, Walmir; PARANHOS, Murilo Ferreira; LÔBO, Sônia Aparecida. **A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e o IFG no tempo: conduzindo uma recuperação histórica até os anos 1990**. Goiânia: IFG, 2015. p. 119-144.

SCIFONI, S. Para repensar a educação patrimonial. In: PI-

**NHEIRO, Adson R. S. Caderno do Patrimônio Cultural.** Fortaleza: Secretaria Municipal de Cultural, IPHAN, 2015, p.195-206.

**TOLENTINO, Átila Bezerra. Educação patrimonial: reflexões e práticas.** João Pessoa: Superintendência do Iphan na Paraíba, 2012.

**TAMASO, Izabela Maria. Os Patrimônios como Sistemas Patrimoniais e Culturais: notas etnográficas sobre o caso da cidade de Goiás. Revista Antropológicas, v. 26, n. 2, 2015.**